

LEI Nº 685/2024
De 22 de Maio de 2024

Torna Utilidade Pública a Associação
Amigos da Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Amigos da Vida, localizada no Largo do Mercado, 100, Bairro Cidade Baixa, São Cristóvão/SE, inscrita no CNPJ 34.611.687/0001-13, e tendo sido registrada no Cartório do 3º Ofício, sob nº 2775, às folhas 143/150 do Livro nº A-20 no dia 16 de maio de 2019.

Art.2º A entidade referida no art. 1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Maio de 2024,
434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 075/2023
De 30 de Outubro de 2023

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Second section of faint text, appearing as a paragraph or list of items.

Third section of faint text, continuing the document's content.

Fourth section of faint text, possibly a concluding paragraph.

Fifth section of faint text, located in the lower middle part of the page.

Sixth section of faint text, near the bottom of the page.

Faint text at the very bottom of the page, possibly a footer or page number.